



DECRETO LEGISLATIVO Nº 247, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003

Concede título de “Bebedourense Ilustre” e dá outras providências.
De autoria do Vereador Wilson Antonio Riguetto

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte

Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º — Fica concedido o título de “Bebedourense Ilustre” ao Jovem “FÁBIO TADEU MIANI”.

ARTIGO 2º — O título mencionado no artigo anterior será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

ARTIGO 3º — As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de outubro de 2003.


CARLOS ALBERTO CORRÊA ORPHAM
PRESIDENTE


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
1º SECRETÁRIO


LUIZ CARLOS DE FREITAS
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”